



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.511 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,  
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em especial as contidas no Inciso II do art.70 e Inciso II F do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE) para apurar a Responsabilidade Civil do Conselheiro Tutelar Sr. Jurandi Edegar da Silva, devido acidente com o Veículo oficial do Conselho Tutelar Citroen/Aircroos Placas IXG 3100, ocorrido em 25/02/2023, que ocasionou a perda total do veículo.

**Art 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para o PAE de que trata o Art. 1º, sob a Presidência do Primeiro, os servidores abaixo:

#### **Titulares**

- Claudomiro Schmidt
- Adriana Petri da Costa
- Patrícia Rodrigues

#### **Suplentes**

- Paulo Roselio Vieira Biasi
- Paulo Roberto Ritter
- Janinha Fátima da Costa Souza

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Art 3º** - Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, podendo, da eventual necessidade, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Deverá a Comissão ora nomeada notificar o Sr. Jurandi Edegar da Silva para exercer o direito da ampla defesa e do contraditório no presente PAE.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

